

PORTARIA Nº 229/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR GUILHERME OLIVEIRA GURGEL DO AMARAL e GUSTAVO OLIVEIRA GURGEL DO AMARAL do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

